



O Jornal diário dos  
Ancepianos  
12 de dezembro - 12 horas

## CNPJ POR PLANO: A CRONOLOGIA E OS DETALHES DE UM DIA HISTÓRICO



Era o final da manhã de ontem e a jornada histórica dessa terça-feira (11), com a aprovação do CNPJ por plano, em decisão unânime tomada horas antes pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (**foto**) ganhava o seu primeiro registro nas páginas do **ANCEP NOTÍCIAS**. Entre outros detalhes, o jornal diário dos ancepianos lembrava que a deliberação, especialmente por ter se dado por unanimidade, foi o coroamento de uma luta da Abrapp e seu Presidente, Luís Ricardo Marcondes Martins, aos quais a Ancep se juntou, pregando o aprofundamento dos estudos relativamente ao assunto, para que a medida fosse examinada em todos os seus possíveis efeitos.

Por volta do meio dia a notícia surgia no **SITE DA PREVIC**, que apontava alguns dos benefícios auferidos com a deliberação: A decisão contribui para mitigar o risco jurídico da determinação judicial de utilização de recursos de um plano de benefícios para outros administrados pela mesma entidade. Também facilita a operacionalização jurídica no caso de reorganizações societárias dos planos (cisão, fusão, incorporação e transferência de gerenciamento). Por fim, a norma está alinhada às recentes alterações promovidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 que, ao dispor sobre as diretrizes de aplicação de recursos garantidores dos planos de benefícios, previu o registro individualizado e identificado por plano dos ativos financeiros em sistemas de custódia.

Pouco depois o **ACONTECE**, da Abrapp, saltava uma edição especial, chamando a atenção para o fato de que outra presença importante na reunião do CNPC foi a do Presidente da Ancep, Roque Muniz de Andrade, que participou como assistente do encontro.

A publicação da Abrapp começava com um justo festejo inicial, seguido de muitos detalhes. A comemoração era mais que justa, considerando a luta travada pela Abrapp e seu Presidente, Luís Ricardo Marcondes Martins, ao longo de vários anos em defesa do uso de CNPJ próprio por plano. Suas primeiras palavras foram: "Com muita satisfação, registro que, após muita luta, acaba de ser aprovada por unanimidade pelo CNPC a Resolução que dispõe sobre a aplicação do CNPJ por planos de benefícios".

O **ACONTECE** forneceu em seguida vários detalhes: A nova resolução estabelecerá um prazo máximo de 3 anos, até 31 de dezembro de 2021, para que as entidades fechadas se adaptem à nova regra. O registro de CNPJ tem a capacidade de afastar problemas decorrentes de decisões judiciais de um único plano que gera bloqueio de conta que atinge a entidade como um todo. Isso porque a maioria das decisões judiciais não leva em conta a segregação do patrimônio dos distintos planos de uma mesma entidade. "É um grande marco histórico da Previdência Complementar Fechada. O CNPJ por Plano é um importante instrumento que garantirá a segregação e independência do patrimônio de nossos planos de benefícios e contribuirá para o fomento do sistema como um todo", explica Luís Ricardo.

O registro dos planos de benefícios será similar ao CNPJ de um fundo de investimento, mantendo a vantagem da não incidência de obrigações acessórias, que recai apenas sobre as empresas. No caso dos planos de benefícios das EFPCs, a Receita Federal concordou com a não incidência de tais obrigações, por isso, o custo é reduzido. A medida não implica também nenhuma alteração na tributação dos planos de benefícios.

"Trata-se de medida importantíssima que traz segurança jurídica a todos os atores do sistema, sejam participantes, entidades, gestores e patrocinadores. Neste momento de fomento de planos instituídos e multipatrocinaados, o CNPJ por Plano chega para coroar todo o trabalho desenvolvido nos últimos dez anos", diz Jarbas Antonio de Biagi, Diretor

Presidente do Sindapp e conselheiro suplente do CNPC. Ele explica que as entidades terão tempo suficiente para implementação da nova medida e comenta ainda que o CNPJ não trará qualquer ônus na relação custo-benefício.

Outras medidas recentes que fortalecem o fomento são igualmente apontadas: Os meses de novembro e dezembro reservaram grandes notícias positivas para o fomento do sistema fechado de Previdência. Primeiro veio a aprovação do Fundo Setorial Abrapp, em Assembleia Geral Extraordinária da associação, ocorrida no último dia 8 de novembro. Poucos dias depois, em 12 de novembro a Previc aprovou e publicou o regulamento padrão do PrevSonho (leia abaixo) com a denominação de modelo CD4. Para fechar a tríade de boas notícias, agora é aprovada a nova proposta.

É também lembrado que a luta pela segurança jurídica e patrimonial dos planos de benefícios já durava mais de uma década. Uma primeira tentativa de resolução do problema veio com a instituição do CNPB (Cadastro Nacional de Planos de Benefícios), com a Resolução CGPC 14/2004. A solução não teve os resultados esperados porque o registro tinha reconhecimento apenas para os órgãos de supervisão do sistema, mas a maioria das decisões da Justiça continuava recaindo sobre o CNPJ das entidades.

Também o **SITE DA REVISTA INVESTIDOR INSTITUCIONAL** trouxe palavras do Presidente da Abrapp. Para Martins, a aprovação é uma vitória ao sistema após quase 10 anos em que se discute a independência patrimonial e adoção do CNPJ para os planos “Havia algumas dúvidas sobre operacionalização, necessidade de implementação de comitês gestores e segregação absoluta. É uma questão técnica, com várias pessoas envolvidas, e por isso a discussão foi longa”. Segundo ele, a adequação à resolução deve ser feita até 31 dezembro de 2021. “É preciso ser feita uma adequação na operação. Ainda deve ser divulgado um normativo da Receita Federal e talvez da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e haverá um tempo para que as entidades possam se adaptar para fazer esses cadastros”, destaca Martins.

A decisão do CNPC também gerou, no final da tarde, um texto no noticiário digital do **VALOR ECONÔMICO**, onde se lembrava que a nova norma está alinhada à recente Resolução CNPC 4.661, que já previa o registro individualizado nos sistemas de custódia.

**Nota da Previc** - No meio do dia a PREVIC distribuiu nota a respeito:

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou Resolução que permite a inscrição de plano de benefício previdenciário no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O objetivo da medida é fortalecer a independência patrimonial dos planos e modernizar o arcabouço regulatório do sistema de previdência complementar fechado.

Segundo Ana Paula Vescovi, presidente substituta do CNPC, “a medida traz uma proteção importante a riscos jurídicos e permite o crescimento das fundações em bases sólidas, o que privilegia a direção da segregação patrimonial dos planos de benefícios.”

O “CNPJ por Plano” é fruto de discussões ocorridas em reuniões do GTMK - Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais. “Em conjunto com o GTMK, o Ministério da Fazenda está propondo outras medidas para fortalecer o setor”, destaca Vescovi.

A proposta contribui para mitigar o risco jurídico da determinação judicial de utilização de recursos de um plano de benefícios para outros administrados pela mesma entidade. Também facilita a operacionalização jurídica no caso de reorganizações societárias dos planos (cisão, fusão, incorporação e transferência de gerenciamento).

Por fim, a norma está alinhada às recentes alterações promovidas pela [Resolução CMN nº 4.661/2018](#) que, ao dispor sobre as diretrizes de aplicação de recursos garantidores dos planos de benefícios, previu o registro individualizado e identificado por plano dos ativos financeiros em sistemas de custódia.

## Ancep com agenda cheia nos dias 17 e 20

Vai acontecer em São Paulo, em 20/12 - a segunda apresentação de um seminário que irá reunir o melhor dos seminários **EDF-REINF: Instrução Normativa RFB 1767/2017** e **eSocial-Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**. A primeira aconteceu ontem (10), em Brasília.

Separadamente, o seminário **eSocial-Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais** está sendo apresentado hoje em RECIFE e 17/12 em FLORIANÓPOLIS – SC.

O novo evento do dia 20 em São Paulo, vem cercado da confiança que as programações de treinamento da ANCEP inspiram, exatamente por tratar-se de uma Associação de contabilistas de entidades de previdência que atua com a marca da especialização. Os seminários que realiza reúne vários dos maiores especialistas na matéria, todos muito conscientes de que os profissionais buscam uma cada vez maior qualificação.

Confiança que não se alimenta só da qualidade dos quadros profissionais mobilizados pela ANCEP, lembra o Presidente Roque Muniz, mas também da oportunidade dos temas abordados. Afinal, essa está sendo a melhor hora para o esclarecimento das dúvidas que ainda perduram sobre a temática que envolve o EDF-Reinf e a Instrução Normativa 1767 da Receita.

O coração do programa está nas orientações que são fornecidas sobre o mais recente módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) denominado de Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdência Substituída (EFD-Reinf): Legislação; Vigência: Novo cronograma de Implantação oficial instituído pela Instituição Normativa RFB nº 1767/2017; Retenção de INSS nos Serviços Tomados/Prestados mediante cessão de mão de obra e empreitada.; Retenções na Fonte Pagadora (IR-CSLL-COFINS-PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados e pessoas físicas e jurídicas.; Eventos de Fechamento e Reabertura da EFD-Reinf e Efeito na DCTF - WEB.

Quanto ao e-social, o evento chega no momento em que os ancepianos mais precisam ser melhor orientados. Os contadores estão recebendo toda a orientação de que precisam em relação ao assunto, em especial objetivos e conceitos envolvidos, legislação, tabelas obrigatórias, prazo de envio, reflexos e benefícios, geração de informações e tudo mais que for necessário saber a respeito. No comando está um dos maiores especialistas, Edgar da Silva Grassi, Diretor de Administração e Seguridade da CBS Previdência e conselheiro da ANCEP.

Para se inscrever busque [www.ancep.org.br](http://www.ancep.org.br)

## Marinho confirmado como Secretário da Previdência

O futuro ministro da Economia, Paulo Guedes escolheu o deputado federal Rogério Marinho (PSDB-RN) como secretário especial de Previdência Social. Na tarde desta terça-feira (11), a assessoria de Guedes confirmou Marinho no cargo, informava no início da noite de ontem em seu blog a jornalista Andréia Sadi, da **GLOBONEWS**.

No início da noite, na própria **GLOBONEWS**, o jornalista Gérson Camarotti atribuía a indicação de Marinho ao fato de ser um bom conhecedor do Congresso e negociador. Em sua edição de hoje, o jornal **O GLOBO** traz a confirmação do nome de

Marinho. O mesmo faz **O ESTADO DE S. PAULO**, onde Marinho aparece pregando a aprovação da reforma já no primeiro semestre e diz que vai atuar "contra privilégios".

Em sua edição desta quarta-feira (12), o **VALOR ECONÔMICO** traz declaração de Marinho após a confirmação de seu nome: "Vamos aprofundar o trabalho já feito por uma competente equipe de técnicos que estão debruçados sobre o tema há algum tempo. Chegamos para trabalhar em equipe e aprovar uma reforma ainda no primeiro semestre de 2019, capaz de contribuir para o equilíbrio fiscal do país, um projeto que permita ao Brasil voltar a crescer e se desenvolver", disse o parlamentar após ser anunciado.

Além dele, foi anunciada a indicação do secretário-adjunto, que será Leonardo Rolim, consultor da Câmara e especialista no tema. Ele já foi secretário de Políticas de Previdência Social do então Ministério da Previdência.

Há uma avaliação de bastidores de que, se o governo conseguir fazer avançar o tema no primeiro semestre, mesmo que seja em uma proposta menos ambiciosa do que Guedes gostaria, haveria uma injeção de otimismo na economia, que estimularia o crescimento econômico e os investimentos privados.

## Setor segurador preocupado com os efeitos de uma possível fusão entre Previc e Susep

A Confederação Nacional das Empresas de Seguro (CNSeg) defendeu ontem que a possível fusão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep) seja avaliada "cautelosamente" pelo futuro governo. A medida vem sendo ventilada pela equipe de Jair Bolsonaro (PSL), noticia o **VALOR ECONÔMICO**.

O presidente da CNSeg, Marcio Coriolano, lembrou que a Previc é "monolinha", ou seja, voltada para a regulação dos fundos de pensão fechados. A Susep, por seu turno, teria maior diversidade atuação - a agência é responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. O presidente da CNSeg lembrou ainda que será preciso avaliar o custo administrativo dessa fusão, uma vez que a Susep fica no Rio e a Previc, em Brasília. "Vemos o pressuposto de sinergia, mas é preciso avaliar cautelosamente", disse Coriolano.

## 21% dos aposentados continuam trabalhando por renda insuficiente

Levantamento realizado pelo Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas e SPC mostra que sete em cada 10 idosos estão aposentados, noticia o jornal **DCI**. Desse total, 21% continuam trabalhando e uma das principais razões é o fato de a renda não ser suficiente para pagar as contas.

Já 48% dizem trabalhar para se sentirem produtivos nessa fase da vida.